



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Executiva de Administração*

**LEI Nº 3.608/2020**

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE ARARAI, MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de "**DAIL BARBOSA THEBAS**", a rua que tem início na rua Maria Rosa de Oliveira e término na Estrada que dá acesso à Comunidade de São Domingos, situada no Distrito de Araraí, Município de Alegre-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 02 de dezembro de 2020.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal